

**PORTARIA Nº 1984/ 2017 - DP 2**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando que nos termos do Ofício nº 1444/2017/PGE-PCTA, de 04 de maio de 2017, o Exmo. Ophir Filgueiras Cavalcante Junior, Procurador - Geral do Estado do Pará, determina a imediata reintegração de ANDRÉ LUIS RODRIGUES DA COSTA, às fileiras da Corporação Militar, RESOLVE:

Art. 1º. REINCLUIR na Polícia Militar do Pará, no cargo de CB PM RG 23988 ANDRÉ LUIS RODRIGUES DA COSTA, que foi excluído a bem da disciplina da Polícia Militar do Pará.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 17 de maio de 2017 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Quartel em Belém/PA, 17 de maio de 2017.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS – CEL PM RG 8065  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 179932**

**PORTARIA Nº 004/2017 – DAL 1 / PMPA.**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício das atribuições

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a instauração de Processo Administrativo, com vistas ao possível Reconhecimento de Dívida de Exercícios Anteriores, junto à Empresa SANTOS NETO & CIA RADIOPOINT LTDA, CNPJ: 07.900.590/0001-58, referente a prestação de serviços à Corporação e/ou outras indenizações a serem apuradas, no período de 23 de Junho de 2009 à 23 de Junho de 2015, bem como apurar as circunstâncias que deram causa, em tese, ao inadimplemento por parte da Polícia Militar.

Art. 2º – Designar o CAP QOPM RG 33458 ANDERSON TEIXEIRA DE ALMEIDA, da Diretoria de Apoio Logístico da PMPA, como encarregado do Processo Administrativo a que se refere o artigo 1º desta Portaria, delegando-vos, para esse fim, as atribuições Policiais Militares que me competem.

Art. 3º – Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do relatório conclusivo, referente ao procedimento realizado, podendo haver prorrogação do prazo, desde que o respectivo pedido esteja devidamente motivado e tempestivamente.

Art. 4º – No caso de haver necessidade do reconhecimento da dívida, o encarregado devera se manifestar quanto à necessidade da instauração de Processo Administrativo para apurar responsabilidade, se for o caso.

Art. 5º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém-PA, 05 de Abril de 2017.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS – CEL QOPM  
RG 8065 - Comandante Geral da PMPA

**Protocolo: 180116**

**PORTARIA Nº 002/2017 – DAL 1/PMPA**

O Comandante Geral da PMPA, no exercício das atribuições

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a instauração de Processo Administrativo a fim de apurar possíveis irregularidades cometidas no decorrer do Processo de Licitação nº 015/2016-CPL/PMPA, por meio do Pregão Eletrônico nº 014/2016-CPL/PMPA, por parte das empresas MIRA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA-ME e empresa BANDEIRANTES NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, com o fito de atribuir, se for o caso, as responsabilidades administrativas e consequente aplicação das sanções devidas, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º – Designar a CAP QOPM RG 32449 JOYCE WANIA LIRA LOUZADA, do Centro de Convênios e Contratos, como encarregado do Processo Administrativo a que se refere o artigo 1º desta portaria, delegando-vos, para esse fim, as atribuições Policiais Militares que me competem.

Art. 3º – Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar do recebimento desta Portaria, podendo ser prorrogado por até 10 (dez) dias, se tal necessidade ficar devidamente comprovada.

Art. 4º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém-PA, 13 de Fevereiro de 2017.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS – CEL QOPM  
RG 8065 - Comandante Geral da PMPA

**Protocolo: 180102**

**PORTARIA Nº 1983 / 2017 - DP 2**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando que nos termos do Ofício nº 1444/2017/PGE-PCTA, de 04 de maio de 2017, o Exmo. Ophir Filgueiras Cavalcante Junior, Procurador - Geral do Estado do Pará, determina a imediata reintegração de JOCITEIDE SOUZA DA COSTA, às fileiras da Corporação Militar, RESOLVE:

Art. 1º. REINCLUIR na Polícia Militar do Pará, no cargo de 3º SGT PM RG 22934 JOCITEIDE SOUZA DA COSTA, que foi excluído a bem da disciplina da Polícia Militar do Pará.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 17 de maio de 2017 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Quartel em Belém/PA, 17 de maio de 2017.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS – CEL PM RG 8065  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 179930**

**PORTARIA Nº 001/2017 – DAL 1 / PMPA.**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício das atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a instauração de Processo Administrativo, com vistas ao possível Reconhecimento de Dívida de Exercícios Anteriores, junto à concessionária de serviço público de água SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará), CNPJ 05.341.649/001-90, referente às unidades consumidoras nº 2280-4 e 3270-6, dos imóveis que sediam a 11ª CIPM e Base Comunitária de Segurança Cidadã, respectivamente, bem como apurar as circunstâncias que deram causa, em tese, ao inadimplemento por parte da Polícia Militar.

Art. 2º – Designar o MAJ PM RG 26301 DANIEL MIRANDA BRITO, do CPR II, como encarregado do Processo Administrativo a que se refere o artigo 1º desta Portaria, delegando-vos, para esse fim, as atribuições Policiais Militares que me competem.

Art. 3º – Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do relatório conclusivo referente ao procedimento realizado, podendo haver prorrogação do prazo, desde que o respectivo pedido esteja devidamente motivado e tempestivamente.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém-PA, 17 de janeiro de 2017.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS – CEL QOPM  
RG 8065 - Comandante Geral da PMPA

**Protocolo: 180092**

**NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO: PORTARIA Nº 072/2017 – DAL2, de 16 de maio de 2017**, que NOMEIA o SD PM RG 39065 DEOSMAR BATISTA DE AQUINO NETO, como fiscal do Contrato Administrativo n.º 025/2017 – DAL/PMPA, cujo objeto destina-se a “aquisição de 02 (dois) veículos automotivos VAN tipo executivo pra suprir as necessidades apresentadas ao Almoxarifado Central da PMPA pela unidades Policiais da PMPA, a ser adquirido com verba disponibilizada pelo Convênio nº 003/2016, celebrado entre o Ministério Público do Pará – MPPA e a Polícia Militar do Pará - PMPA”.

RAQUEL MENDES FRANÇA – CEL QOPM  
Diretora de Apoio Logístico da PMPA

**Protocolo: 180033**

**NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO: PORTARIA Nº 073/2017 – DAL2, de 16 de maio de 2017**, que NOMEIA o MAJ QOPM EXPEDITO MARCOS MATTOS ANDRADE em substituição ao CAP QOPM JOSELDE FREITAS BARBOSA, nomeado pela PORTARIA Nº 121/2016-DAL2 publicada em DOE nº 33.278 de 26/12/2016, como fiscal do Contrato Administrativo n.º 023/2016 – DAL/PMPA, cujo objeto destina-se a “locação de imóvel para fins não residenciais a fim de abrigar a Comissão Permanente da Corregedoria do CPR X”. MANTER o TEN CEL QOPM CLAYTON SIDNEY LOUREIRO LIMA.

RAQUEL MENDES FRANÇA – CEL QOPM  
Diretora de Apoio Logístico da PMPA

**Protocolo: 180054**

**CONTRATO****CONTRATO nº. 1003963233 - CELPA  
EXERCÍCIO: 2017**

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a regularização do Fornecimento de Energia Elétrica para a PMPA, na Unidade Consumidora situada na Rua Félix Clemente Malcher nº S/N, bairro Pioneiro, Barcarena/PA, CEP 68445-000, sede do 14º Batalhão de Polícia Militar do Pará.

VALOR TOTAL: R\$ 46.529,52 (Quarenta e seis mil e quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 10/05/2017

VIGÊNCIA: 10/05/2017 a 09/05/2018.

A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma:  
Programa: 1297 – Manutenção da Gestão; Projeto Atividade: 26/8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; Elemento de Despesa: 33.90.39.43 – Outros Serviços Pessoa Jurídica/ Serviços de Energia Elétrica; Plano Interno: 4200008338C; Fonte: 0101002156 (Tesouro do Estado/Utilidade Pública).  
EMPRESA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A, CNPJ: 04.895.728/0001-80, estabelecida na Rodovia Augusto Montenegro - Km 8.5, Belém-PA.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo: 180058**

**CONTRATO nº. 1003963929 - CELPA  
EXERCÍCIO: 2017**

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a regularização do Fornecimento de Energia Elétrica para a PMPA, na Unidade Consumidora situada na Av. Engenheiro Fernando Guilhon nº 5682, entre Trav. 09 de Janeiro e Trav. Alcindo Cabela, bairro Cremação, Belém/PA, CEP 66063-560, sede do Batalhão de Choque da Polícia Militar do Estado do Pará (BPCHOQUE).

VALOR TOTAL: R\$ 117.859,92 (Cento e dezessete mil reais e oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 10/05/2017

VIGÊNCIA: 10/05/2017 a 09/05/2018.

A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma:  
Programa: 1297 – Manutenção da Gestão; Projeto Atividade: 26/8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; Elemento de Despesa: 33.90.39.43 – Outros Serviços Pessoa Jurídica/ Serviços de Energia Elétrica; Plano Interno: 4200008338C; Fonte: 0101002156 (Tesouro do Estado/Utilidade Pública).  
EMPRESA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A, CNPJ: 04.895.728/0001-80, estabelecida na Rodovia Augusto Montenegro - Km 8.5, Belém-PA.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo: 180073**

**CONTRATO nº. 1003961815 - CELPA  
EXERCÍCIO: 2017**

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a regularização do Fornecimento de Energia Elétrica para a PMPA, na Unidade Consumidora situada no Mangueirão nº S/N – Estádio Mangueirão – Anexo do IMEL – Bairro Benguí, Belém/PA, CEP 66640-48, sede do Regimento de Polícia Montada (RPMONT).

VALOR TOTAL: R\$ 71.390,52 (Setenta e um mil e trezentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 10/05/2017

VIGÊNCIA: 10/05/2017 a 09/05/2018.

A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma:  
Programa: 1297 – Manutenção da Gestão; Projeto Atividade: 26/8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; Elemento de Despesa: 33.90.39.43 – Outros Serviços Pessoa Jurídica/ Serviços de Energia Elétrica; Plano Interno: 4200008338C; Fonte: 0101002156 (Tesouro do Estado/Utilidade Pública).  
EMPRESA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A, CNPJ: 04.895.728/0001-80, estabelecida na Rodovia Augusto Montenegro - Km 8.5, Belém-PA.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo: 180077**

**CONTRATO nº. 1003962991 - CELPA  
EXERCÍCIO: 2017**

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a regularização do Fornecimento de Energia Elétrica para a PMPA, na Unidade Consumidora situada na Rua Manoel Barata nº 715, bairro de São João do Outeiro, CEP 66840-040, Distrito de Outeiro/Belém - PA, sede da Diretora de Ensino e Instrução/CFAP.

VALOR TOTAL: R\$ 17.341,20 (Dezessete mil e trezentos e quarenta e um reais e vinte centavos).

DATA DA ASSINATURA: 10/05/2017

VIGÊNCIA: 10/05/2017 a 09/05/2018.

A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma:  
Programa: 1297 – Manutenção da Gestão; Projeto Atividade: 26/8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; Elemento de Despesa: 33.90.39.43 – Outros Serviços Pessoa Jurídica/ Serviços de Energia Elétrica; Plano Interno: 4200008338C; Fonte: 0101002156 (Tesouro do Estado/Utilidade Pública).  
EMPRESA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A, CNPJ: 04.895.728/0001-80, estabelecida na Rodovia Augusto Montenegro - Km 8.5, Belém-PA.

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

**Protocolo: 180055**